



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º: 01.02.01 (PCP)	DATA
----------------	--------------------	--	------

ASSUNTO: Pergunta n.º 577/XIII/4.ª (PCP) - preservação do Ribat da Arrifana, no concelho de Aljezur

Na sequência da Pergunta n.º 577/XIII/4.ª, de 7 de novembro de 2018, apresentada pelo Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do PCP, que versa sobre a preservação do Ribat da Arrifana, no concelho de Aljezur, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Atendendo à importância histórica, arquitetónica e arqueológica do Ribat de Arrifana, classificado como Monumento Nacional através do Decreto n.º 25/2013, publicado no diário da república, 1.ª série, n.º 142, de 25 julho 2013, o acompanhamento deste assunto merece a especial atenção do Ministério da Cultura.

Dado que o sítio arqueológico se situa, em parte, no domínio público marítimo e, em parte, em propriedade privada, procedeu-se muito recentemente à delimitação da parcela do domínio público. Estão agora reunidas as condições para se iniciarem os necessários procedimentos, por parte do Estado, tendo em vista a implementação de um projeto de proteção e musealização do Monumento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil